



**COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
Nº 03/2017 EM 07/03/2018**

No dia sete de março de dois mil e dezoito, às 14:00, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Biomonitoramento reuniu-se na sala da Congregação do Instituto de Biologia, tendo como pauta: **I - Informes, II – Pauta:** 1 – Resultado eleição membro do colegiado; 2- Aprovação de bancas de defesa de mestrado e doutorado; 3 – Solicitações de prorrogação de prazos; 4- Pedido de diploma; 5 – Aproveitamento de disciplina, 6 – Matrícula fora de prazo, 7 – Inclusão de co-orientação; 8 – Solicitação referente a créditos necessários para defesa no prazo; 9 – Comissão Bolsas, **III – O que Ocorrer.** Sob a presidência da Profa. Adriana Oliveira Medeiros, a reunião contou com a presença da representante estudantil Thaís Dória e do prof. Ricardo Dobrovolski (ouvinte). Os professores Doriedson Ferreira Gomes e Hilton Japyassu estão em férias. **I- Informes.** Não houve informes. **1.** A abertura da urna para eleição para membro do colegiado não foi realizada. **2.** Foram aprovadas as bancas de: **Lucas Marcel Pagani Passos** com defesa em 16 de março de 2018 tendo como membros titulares da banca os professores Dr. Ricardo Dobrovolski (UFBA) e Dr. Helder Farias Pereira de Araujo (UFPR) e suplentes Profs. Drs. Domingos Benício O.S. Cardoso (UFBA) e Dr. Caio Graco Machado Santos (UEFS); **Vinícius José dos Santos** com defesa em 27 de março de 2018 tendo como membros titulares da banca os professores Dr. Guilherme de Oliveira (UFRB) e Dra. Maria Otávia Silva Crepaldi (UNIVASF) e suplentes Prof. Dr. Eduardo Mendes da Silva (UFBA); **Rejane Santos da Silva** com defesa em 04 de abril de 2018 tendo como membros titulares da banca os professores Dr. Richard James Ladle (UFALAGOAS) e Dra. Debora Maria de Faria (UESC) e suplentes Prof. Dr. Henrique Batalha (UFBA); **Miguel Loiola Miranda**, com defesa em 03 de abril de 2018 tendo como membros titulares da banca os professores Dra. Cristiane Costa-Sassi (UFPB), Dra. Bárbara Segal Ramos (UFSC), Dr. Marcelo de Oliveira Freire (UFRN) e Prof. Dr. Fulvio A. de Moraes Freire (UFRN) suplentes Profs. Drs. Leo Dutra (CSIRO - AUSTRÁLIA) e Profa. Dra. Fernanda M. Duarte Amaral (UFRPE); **Abílio Bandeira Fernandes André** com defesa em 30 de abril de 2018 tendo como membros titulares da banca os professores Dr. Pedro Bernardo da Rocha (UFBA) e Dr. Britaldo Silveira Soares Filho (UFMG) e suplente Prof. Dr. Henrique Batalha (UFBA); **Lucas Santana Requião** com defesa em 28 de março de 2018 tendo como membros titulares da banca os professores Dr. José Paulo Filipe Afonso de Sousa (Universidade de Coimbra) e Dra. Fabiana Oliveira da Silva (UFS) e suplentes Profs. Drs. Ricardo Dobrovolski (UFBA) e Dr. Antoine Leduc (UFBA). As bancas de **Igor Estefane Lopes Macedo** e **Layolle de Carvalho Lima** foram indeferidas pois todos os membros sugeridos eram internos ao programa. **3 –** Aos estudantes de doutorado **Nelson Silva Pinto, Perimar Espírito Santo Moura, Catalina Angel, Francielli Woitowicz, Aline Anjos de Menezes, Ciro Tavares Florence, Aline Egres, e Nelson Silva Pinto** foram concedidos 2 meses de prorrogação a partir de 30 de março. Às estudantes de Mestrado **Eliana Elisia Bastos de Moraes** e **Nelma dos Santos Freitas** foi concedido 1 mês de prorrogação a partir de 30 de março. **4 –** Após avaliação da entrega de todos os documentos conforme regimento interno foram deferidos os pedidos de diplomas de **Carolina Vieira Santos** e **Caren Souza** e indeferidos os pedidos da estudante **Fernanda Lordes** (não apresentou submissão do artigo em revista conforme qualis proposto no regimento do programa) e da estudante **Lourianne Mangueira Freitas Santos** (os documentos não foram encontrados na pasta). **5 –** O pedido de aproveitamento de disciplina do estudante **Vitor Renck Maciel** foi aprovado, **6 –** Os pedidos de matrícula fora de prazo da estudante **Samanta Levita Coutinho** foi indeferido e solicitado à mesma que entre em contato com o professor da disciplina (Charbel El Hani) solicitando a frequência nas aulas e a nota obtida na disciplina para que possa compor o processo, e o pedido da estudante **Beatriz Lima Vieira** foi deferido com matrícula fora de prazo em Princípios de Biomonitoramento. **7 –** A solicitação de inclusão de dois co-orientadores ao trabalho do estudante **Caio Graco Zeppelini** foi indeferida por não haver documento do orientador concordando com a solicitação. **8 –** **Jamile Câmara de Aquino** não cursou a disciplina obrigatória para doutorado “Tópicos Avançados em Análise de Dados Ecológicos” e alega que durante o seu doutorado a disciplina foi oferecida 2 vezes e nas duas vezes ela não pôde pegar a disciplina. A disciplina só será oferecida em 2018.2, portanto a sugestão do programa é que a

Adriana *[assinatura]*



**COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Nº 03/2017 EM 07/03/2018

estudante curse uma disciplina equivalente em outro curso de PPG e, caso não consiga, terá que fazer em 2018.2 pedindo dilatação de prazo. 9 – Comissão Bolsas: ficou instituída a comissão de bolsas composta por Adriana Oliveira Medeiros, Lara Sordi e Thaís Dória. O que ocorrer: A representante solicitou ao programa que fosse elucidado aos estudantes sobre a transição ao novo regimento, bem como sobre quando será a vigência do novo formato de qualificação. A sugestão da representante é que se apresente isso na Jornada Pedagógica. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e dela lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, deverá ser assinada por todos. Salvador, 26 de março de 2018.

Andrade Ferreira Dória

Adriana Oliveira Medeiros, Thaís